



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 035-2019

Data da emissão: 20 de novembro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 036, de 05 de novembro de 2019, que “Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal”.

P A R E C E R:

Relator: A inclusão de programa no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, com abertura créditos especiais, apontando recursos no orçamento municipal, nos termos do PL em questão, destina-se a criar condições orçamentárias para melhorar a estrutura física/reformas, aquisição de equipamentos de informática e uma geladeira para acondicionar medicamentos, da Farmácia Básica do município. Os recursos são provenientes do repasse Fundo a Fundo, do Fundo Nacional da Saúde, distribuídos em três dotações no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Projeto de Lei viável juridicamente. Assim, pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador José Fontana - Relator

Presidente: Acompanho o relator, sendo no mérito, Projeto de Lei devidamente justificado, devendo ser aprovado.

Revisor: De acordo com o relator. Também avalizo a aprovação do PL.